AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: Researcher/COMPETE2030/i3S/1611/2026

Abre-se concurso para contratação de Doutorado, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto ***"LOCALISE - Loco-radiolysed multi-modal treatment for glioblastoma self-enhanced chemotherapy and targeted RNA delivery"***, com a referência COMPETE2030-FEDER-00683900, Operação nº. 15733, financiado por COMPETE2030 e por fundos nacionais (FCT) no âmbito do Aviso nº. MPr-2023-12.

Área científica: Neurociência e Neuroengenharia

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos
O plano de trabalhos associado a esta posição centra-se em: i) realizar estudos de microscopia avançada para investigar os efeitos terapêuticos em culturas celulares, recorrendo a ensaios quantitativos de viabilidade celular e a técnicas de imagiologia de fluorescência longitudinal em células vivas; e ii) avaliar a biocompatibilidade funcional através de imagiologia de cálcio em culturas neuronais expostas a formulações selecionadas de hidrogéis.

2. Legislação aplicável
Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual.
Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri
Presidente: Paulo Aguiar; Vogais: Marina Silva, José Mateus; Suplente: Rita Ribeiro

4. **Local de trabalho**
i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação *Neuroengineering and Computational Neuroscience.*

5. Categoria profissional e remuneração mensal
Investigador Júnior
€ 2.408,11, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos de admissão a concurso
a) Grau de doutor(a) em Neurociência/Neurobiologia, Neuroengenharia ou áreas relacionadas;
b) Conhecimentos especializados em técnicas avançadas de microscopia de fluorescência/confocal e análise quantitativa de imagem, preferencialmente aplicadas à caracterização de respostas inflamatórias e morte celular;

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

c) Experiência comprovada no desenvolvimento de pipelines de análise de bioimagem (incluindo o desenvolvimento de scripts e macros em ImageJ), bem como experiência prévia em análise morfométrica;
d) Domínio do software Micro-Manager, incluindo a capacidade de criar novas configurações;
e) Experiência em aquisição automatizada de imagens, utilização de interfaces de programação de aplicações (APIs) de câmaras e controlo de protocolos de aquisição;
f) Experiência prévia consolidada com culturas neuronais e avaliação da atividade e viabilidade neuronal;
g) Experiência em Python, MATLAB e desenvolvimento de interfaces gráficas de utilizador;
h) Boas competências de análise, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas;
i) Excelentes competências de comunicação oral e escrita em língua inglesa.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

a) CV detalhado, incluindo publicações na área científica deste concurso (40%);
b) Experiência de investigação nos tópicos relevantes a este projeto, e no âmbito dos pontos listados nos 6. Requisitos de Admissão (40%);
c) Carta de Motivação (10%);
d) Entrevista – *facultativa* (10%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os 3 (três) melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não sejam entrevistados terão a sua pontuação máxima limitada a 90% da avaliação

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. A lista é publicada no site do i3S, www.i3S.up.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação da lista de classificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
b) Curriculum vitae detalhado;
c) Carta de motivação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 16 de novembro a dia 29 de novembro de 2026, no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/daeeed23e6c661b325fb4738556a4e4a

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de janeiro de 2027 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 8 meses.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt